



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 08/07/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL Nº 371 e 372/2007 - AIs 46922 e 46923	CEVAP CER. E INDS. VALE DO PARNAÍBA LTDA – 19.425.134-9	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
REC. VOL. Nº 297, 298, 299, 300,e 419/2007 – AIs (49306, 49307, 49308, 49309 e 49305). E REC. EX-OFÍCIO Nº 016/2008 AI(49302)	RELVA REFRIG. IND. E COM. LTDA – CAGEP 19.444.863-0	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
REC. VOL. Nº REC. VOL. 208 E 209/06 –AIS (032797 E 032798)	INBRA PACK IND. BRAS. DE EMBALAGENS LTDA – 19.445.372-3	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI) 20 de junho de 2008.